



00089
[Handwritten signature]
A

CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
“A Cidade do Poeta”

LEI N.º 2.155/2003.
De 02 de Dezembro de 2003

WANDER SIDNEI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Anexo II da Lei Municipal n.º 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002, passa a vigorar na conformidade ao que segue:

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EFETIVOS

Quantidade	Nome do Cargo	Ref/Nível
01	Advogado	03 A – 03 G
03	Auxiliar Administrativo	02 A – 02 G
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 A – 01 G
01	Contador	04 A – 04 G
01	Zelador	01 A – 01 G

Art. 2.º - O Anexo IV da Lei Municipal n.º 2.081/2002 de 20 de Maio de 2002, passa a vigorar na conformidade ao que segue:



CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
 Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848
 Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
 “A Cidade do Poeta”

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO:-	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NATUREZA:-	Administrativa.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Eventual pelos dados confidenciais e parcial pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:-	Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-	2º Grau completo.
PECULIARIDADES DO CARGO:-	Presta assistência à unidade de atuação, bem como os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.
CARGO:-	CONTADOR
NATUREZA:-	Técnico.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Total, lida com documentos e informações, cuja divulgação causará sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.
COMPLEXIDADE DO CARGO:-	Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos técnicos.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:-	Curso técnico ou superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, com experiência comprovada de um ano.
PECULIARIDADES DO CARGO:-	Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara Municipal.
CARGO:-	ZELADOR
NATUREZA:-	Operacional.
GRAU DE RESPONSABILIDADE:-	Direta, pelos bens móveis e imóveis que estão sob sua responsabilidade e guarda.



CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
“A Cidade do Poeta”

00091

[Handwritten signature]

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Tarefas rotineiras e com certa variedade, exigindo iniciativa do ocupante para a solução de problemas ocasionais.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1º Grau incompleto.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança, e ainda supervisiona e/ou prepara e ajuda a servir café, chá, água e outros, entre as repartições da administração.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Sem instrução, sem nenhuma experiência.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Executa serviços em diversas áreas da administração, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção dos próprios municipais, vigia e outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Operacional

Nenhum, somente pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

Executa tarefas rotineiras de natureza simples.

Sem instrução, sem nenhuma experiência. Executa serviços em diversas áreas da administração, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação e manutenção dos próprios municipais, vigia e outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

CARGO:-

NATUREZA:-

GRAU DE RESPONSABILIDADE:-

COMPLEXIDADE DO CARGO:-

ADVOGADO

Técnico/Jurídico.

Total, lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso, eventualmente coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.

Executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões, constante aperfeiçoamento e atualização.

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua Clemente Pereira, 71 – Caixa Postal nº 139 – Telefone (0xx18) 242-2848
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
“A Cidade do Poeta”

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso superior completo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com experiência mínima de um ano na área pública.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Assessora e representa juridicamente a Câmara Municipal e representa-a em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Regente Feijó, 02 de Dezembro de 2003.

Handwritten signature of Wander Sidnei Gil
Wander Sidnei Gil
Presidente